


6316

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
**PROTOCOLO GERAL**  
Recebido em 19/12/14  
às \_\_\_\_\_ horas

  
Funcionário Responsável

**Ofício nº 5038/2014-GAPRE**

Maringá, 12 de dezembro de 2014.

**LIDO EM PLENÁRIO**  
Sala de Sessões 03/02/15  
  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 490-SERED, apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, mediante a qual solicita a execução dos serviços de limpeza e roçada no terreno existente na Rua Pioneiro Carlos João Basso, defronte do número 349, no Jardim Itália II, bem como a reforma do calçamento do passeio público do referido terreno, anexamos parecer emitido pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

## RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 75134/2014

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, solicita a execução dos serviços de limpeza e roçada no terreno existente na Rua Pion. Carlos João Basso, defronte ao número 349 – Jd. Itália II, bem como a reforma do calçamento do passeio público do referido terreno.

Após verificação, de acordo com as informações prestadas, identificou-se o imóvel sob cadastro imobiliário nº 20509850, Rua Pion. Carlos João Basso, nº 352 - tendo sido tomadas as medidas administrativas conforme segue:

Auto de Infração por não construção de muro frontal nº 38803/2014 – 1ª Reincidência – emitido em 03/09/2014;


Auto de Infração por passeio público sem pavimentação nº 38801/2014 – 1ª Reincidência – emitido em 03/09/2014;

Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis nº 37736/2014 – emitido em 07/08/2014.

Em que pese as medidas adotadas, fato ao não cumprimento das mesmas, em 10/10/2014, a roçada do referido imóvel, foi executada pela SEMUSP.

Este é o relatório que submetemos para apreciação de Vossa Senhoria.

Maringá, 20 de outubro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Gehring  
Assessora de Fiscalização

*de acordo com o bem do  
Mauo Imóvel nº.  
mat. 13223*